



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
001/2026/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E
A EMPRESA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Mareg**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015xxxxxx35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.xxx.xxx-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/GSMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.075.863/0001-87, localizada na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300, telefones: (92) 3347-4479, (92) 998178-7006, (92) 98620-0768, e-mails: licitacao.01@construtorasoberana.com.br; licitacao.02@construtorasoberana.com.br; licitacao.03@construtorasoberana.com.br, representada pelo Sr. **Felipe Augusto Souza de Albuquerque**, portador do RG nº *****51 SSP/AM, CPF: 891.XXX.XXX-49, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo**, em conformidade com o Processo nº SEMA-PRO-2025/46745.06, devidamente instruído com o Parecer Jurídico nº 00171/2026/SGDMA/PGEMT, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo SEMA-PRO-2025/46745.06, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO”, aumentando a quantidade de serviço prestado e consequentemente o valor total do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

Página 1 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

FELIPE AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE:8917543
3249
Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Data: 2026.07.27 17:45:43
-03'00'



SEMA/C202634678



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
001/2026/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E
A EMPRESA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Mareg**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015xxxxxx35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.xxx.xxx-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/GSMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.075.863/0001-87, localizada na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-300, telefones: (92) 3347-4479, (92) 998178-7006, (92) 98620-0768, e-mails: licitacao.01@construtorasoberana.com.br; licitacao.02@construtorasoberana.com.br; licitacao.03@construtorasoberana.com.br, representada pelo Sr. **Felipe Augusto Souza de Albuquerque**, portador do RG nº *****51 SSP/AM, CPF: 891.XXX.XXX-49, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo**, em conformidade com o **Processo nº SEMA-PRO-2025/46745.06**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00171/2026/SGDMA/PGEMT**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2025/46745.06**, este instrumento tem por escopo aditar a “**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO**”, aumentando a quantidade de serviço prestado e consequentemente o valor total do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

Página 1 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

FELIPE AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE.8917543
3249

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE.8917543249
Data: 2026.07.27 17:45:43
+03'00'



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 28/07/2026 às 09:53:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/07/2026 às 10:09:26.
Documento Nº: 39222968-1903 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39222968-1903>



SEMA/CIC202634678

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 005 do contrato, cujo valor passa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representando um aumento de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo, portanto, um acréscimo de 25% no valor, conforme representado abaixo:

2.1.2. Devido ao acréscimo na quantidade do item supracitado, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

ITEM 004			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO I			
EDIFICAÇÕES	LOCALIZADAS	NOS	MUNICÍPIOS:
JUINA/JURUENA/CASTANHEIRA/COTRIGUAÇU/ARIPUANÃ/COLNIZA/RONDOLÂNDIA			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	100.000,00	15,05%

ITEM 005			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO II			
EDIFICAÇÕES	LOCALIZADAS	NOS	MUNICÍPIOS:
ALTA FLORESTA/NOVA BANDERANTES/APIACÁS/NOVAMONTEVERDE/PARANAITA/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÃ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA	R\$	187.500,00	15,05%

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

FELIPE AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE:8917543
3249

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Data: 2026.07.27 17:45:52
+0300

Página 2 de 5



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 28/07/2026 às 09:53:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/07/2026 às 10:09:26.
Documento Nº: 39222968-1903 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39222968-1903>



SEMADIC202634678

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.			
---	--	--	--

ITEM 007			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO I V			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS / QUERÊNCIA / RIBEIRÃO CASCALHEIRA / CANARANA / NOVA NAZARÉ / AGUA BOA / COCALINHO / CAMPINÁPOLIS / NOVA XAVANTINA / NOVO SÃO JOAQUIM / ARAGUAIANA / GENERAL CARNEIRO / PONTAL DO ARAGUAIA / TORIXOREU / RIBEIRAOZINHO / PONTE BRANCA / ARAGUAINHA			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	200.000,00	20,50%

ITEM 008			
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO V			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE / CAMPO VERDE / POXÓREO / TESOURO / JACIARA / SÃO PEDRO DA CIPA / JUSCIMEIRA / RONDONÓPOLIS / GAÚCHA DO NORTE / PARANATINGA / PRIMAVERA DO LESTE / DOM AQUINO / PEDRA PRETA / GUIRATINGA / SÃO JOSÉ DO POVO / ALTO GARÇAS / ITIQUIRA / ALTO ARAGUAIA / ALTO TAQUARI			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	50.000,00	18%

ITEM 010

Página 3 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

FELIPE AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE.8917543
3249

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE.89175433249
Data: 2026.07.27 17:48:04
+03'00'



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 28/07/2026 às 09:53:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/07/2026 às 10:09:26.
Documento Nº: 39222968-1903 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39222968-1903>



SEMADIC202634678

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Gerência de Gestão de Contratos

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA			
REGIÃO VII			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU / CÁCERES / PORTO ESPERIDIÃO / MIRASSOL DO OESTE / GLÓRIA D'OESTE / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS / CURVELÂNDIA / ARAPUTANGA / INDIAVAÍ / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / LAMBARI D'OESTE / RIO BRANCO / RESERVA DO CABAÇAL / JAURU / VALE DE SÃO DOMINGOS / PONTES E LACERDA / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / CONQUISTA DO OESTE / NOVA LACERDA / COMODORO / CAMPOS DE JULIO / SAPEZAL			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	100.000,00	18%

2.1.3. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) passará a ser de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos).

2.1.4. O acréscimo produzirá efeitos financeiros a partir da assinatura deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2005
Natureza de Despesa: 33.90.39.69
Fonte de Recurso: 1.708.000; 1.749.000; 1.759.000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte CONTRATADA deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual, em razão do presente acréscimo, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Página 4 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

FELIPE AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE 8917543
3249
Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE 8917543249
Data: 2026.07.27 17:46:18
+03'00'



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 28/07/2026 às 09:53:32 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/07/2026 às 10:09:26.
Documento Nº: 39222968-1903 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39222968-1903>



SEMADIC202634678

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico nº 00171/2026/SGDMA/PGEMT e Análise Contábil nº 041/2026/GCONT/CCONT/SAAS, constantes no processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor ao Contrato nº 001/2026/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 15 de julho de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

FELIPE AUGUSTO
SOUZA DE
ALBUQUERQUE:8917543
3249

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Data: 2026.07.27 17:47:02
+03'00'

Felipe Augusto Souza de Albuquerque
Representante da Contratada

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA CHAVES LOURENCO
Data: 28/07/2026 10:12:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunha 1

Testemunha 2



SEMADIC202634678